

LEI Nº 1696
DE 16 DE ABRIL DE 2013
Dispõe sobre alteração da LDO para 2013

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1696 DE 16 DE ABRIL DE 2013

Artigo 1º) Fica alterado Na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2013, a inclusão de projeto para obra de construção do prédio no Assentamento Rural, com a seguinte classificação:

I-Construção de Barracão no Assentamento Rural do município
16-OBRAS E SERVIÇOS URBANCOS
Projeto 1.043- Construção de Barracão no Assentamento

§ único- Os valores utilizados para custear as referidas obras serão provenientes do Estado e do Município, conforme convênio firmado entre os entes.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Abril de 2013

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa